



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

NOTA DE EMPENHO 3499/2024

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
Ficha : 451
Despesa : Comum
Nº Processo : 00044396/2024-12
Pré Empenho : 907/2024

Tipo : Global
Data : 17/10/2024
Valor : 61.813,50
Ano Processo : 2024
AE Nº : 001159/2024

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentaria : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
SubFunção : 301 - Atenção Básica
Programa : 0317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
Projeto/Atividade : 2.664 - Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de Recurso : 16000009008 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Favorecido : 0025960 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MAT ODONTO MED
Bairro : Boa Vista
Endereço : Rua da Aurora, 502
Telefone Fixo : (00)0000-0000
Celular :

CNPJ/CPF : 30.584.194/0001-80
Cidade : Recife
UF : Pernambuco
PIS
PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : Implantação da Ata de Registro de Preços Permanente – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO LICOSÍMETRO), visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho.
marca : GLUCOLEADER

Subelemento : 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior :	2.584.928,32	Despesa Empenhada :	61.813,50	Saldo Disponível :	2.523.114,82
-------------------------	--------------	----------------------------	-----------	---------------------------	--------------

(Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Treze Reais, Cinquenta Centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000029/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 00600-00046351/2023-93 -e/2024/2024
Modalidade : Pregão Eletrônico

Número/Ano Processo Adm : 00044396/2024-12/2024
Classificação :



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

I T E M

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	<p>Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática "COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE", com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entregues em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa Contratada deverá fornecer imediatamente aparelhos glicosímetros por paciente cadastrado no Programa Hiperdia, sem ônus para a Contratante 3.749 (três mil setecentos e quarenta e nove) aparelhos leitores de tiras reagentes de acordo com a fita que for fornecida, (para atender 3.749 pacientes cadastrados, referente aproximado 25% de reserva técnica), sendo 3.588 aparelhos para o Programa de Hiperdia do DAB e 161 aparelhos para o DMAC. Ressalta-se ainda que para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.</p>	caixa	GLUCOLEADER	4.263,00	14,50	0,00	61.813,50
Total Geral							61.813,50

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 17 de outubro de 2024



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

NOTA DE EMPENHO 3500/2024

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2024	Tipo : Global
	Ficha : 434	Data : 17/10/2024
	Despesa : Comum	Valor : 499.989,00
	Nº Processo : 00044396/2024-12	Ano Processo : 2024
	Pré Empenho : 908/2024	AE Nº : 001160/2024

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentaria : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
SubFunção : 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0316 - MEDICAMENTO CONCIENTE
Projeto/Atividade : 2.302 - Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de Recurso : 160000009011 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Favorecido : 0025960 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MAT ODONTO MED
Bairro : Boa Vista
Endereço : Rua da Aurora, 502
Telefone Fixo : (00)0000-0000
Celular :
Dados Bancários :

CNPJ/CPF : 30.584.194/0001-80
Cidade : Recife
UF : Pernambuco
PIS
PASEP :

Histórico : Implantação da Ata de Registro de Preços Permanente – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSÍMETRO), visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho.

Subelemento : 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior :	500.000,00	Despesa Empenhada :	499.989,00	Saldo Disponível :	11,00
-------------------------	------------	----------------------------	------------	---------------------------	-------

(Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000029/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000043/2024

Modalidade : Pregão Eletrônico

Número/Ano Processo Adm : 00044396/2024-12/2024

Classificação : Compras



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

I T E M

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	<p>Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática "COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE", com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entregues em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa Contratada deverá fornecer imediatamente aparelhos glicosímetros por paciente cadastrado no Programa Hiperdia, sem ônus para a Contratante 3.749 (três mil setecentos e quarenta e nove) aparelhos leitores de tiras reagentes de acordo com a fita que for fornecida, (para atender 3.749 pacientes cadastrados, referente aproximado 25% de reserva técnica), sendo 3.588 aparelhos para o Programa de Hiperdia do DAB e 161 aparelhos para o DMAC. Ressalta-se ainda que para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.</p>	caixa	GLUCOLEADER	34.482,00	14,50	0,00	499.989,00
Total Geral							499.989,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 17 de outubro de 2024



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

NOTA DE EMPENHO 3501/2024

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2024	Tipo : Global
	Ficha : 477	Data : 17/10/2024
	Despesa : Comum	Valor : 32.190,00
	Nº Processo : 00044396/2024-12	Ano Processo : 2024
	Pré Empenho : 909/2024	AE Nº : 001161/2024

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentaria : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
SubFunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de Recurso : 162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Favorecido : 0025960 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MAT ODONTO MED
Bairro : Boa Vista
Endereço : Rua da Aurora, 502
Telefone Fixo : (00)0000-0000
Celular :
Dados Bancários :

CNPJ/CPF : 30.584.194/0001-80
Cidade : Recife
UF : Pernambuco
PIS
PASEP :

Histórico : Implantação da Ata de Registro de Preços Permanente – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSÍMETRO), visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho.

Subelemento : 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior :	617.568,00	Despesa Empenhada :	32.190,00	Saldo Disponível :	585.378,00
-------------------------	------------	----------------------------	-----------	---------------------------	------------

(Trinta e Dois Mil, Cento e Noventa Reais)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000029/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000043/2024

Modalidade : Pregão Eletrônico

Número/Ano Processo Adm : 00044396/2024-12/2024

Classificação : Compras



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

I T E M

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	<p>Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática "COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE", com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entregues em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa Contratada deverá fornecer imediatamente aparelhos glicosímetros por paciente cadastrado no Programa Hiperdia, sem ônus para a Contratante 3.749 (três mil setecentos e quarenta e nove) aparelhos leitores de tiras reagentes de acordo com a fita que for fornecida, (para atender 3.749 pacientes cadastrados, referente aproximado 25% de reserva técnica), sendo 3.588 aparelhos para o Programa de Hiperdia do DAB e 161 aparelhos para o DMAC. Ressalta-se ainda que para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.</p>	caixa	GLUCOLEADER	2.220,00	14,50	0,00	32.190,00
Total Geral							32.190,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 17 de outubro de 2024



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

NOTA DE EMPENHO 3502/2024

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
Ficha : 462
Despesa : Comum
Nº Processo : 00044396/2024-12
Pré Empenho : 910/2024

Tipo : Global
Data : 17/10/2024
Valor : 10.875,00
Ano Processo : 2024
AE Nº : 001162/2024

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentaria : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
SubFunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.280 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de Recurso : 160000009009 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Favorecido : 0025960 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MAT ODONTO MED
Bairro : Boa Vista
Endereço : Rua da Aurora, 502
Telefone Fixo : (00)0000-0000
Celular :

CNPJ/CPF : 30.584.194/0001-80
Cidade : Recife
UF : Pernambuco
PIS
PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : Implantação da Ata de Registro de Preços Permanente – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSÍMETRO), visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho.

Subelemento : 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior :	46.723,07	Despesa Empenhada :	10.875,00	Saldo Disponível :	35.848,07
-------------------------	-----------	----------------------------	-----------	---------------------------	-----------

(Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000029/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000043/2024
Modalidade : Pregão Eletrônico

Número/Ano Processo Adm : 00044396/2024-12/2024
Classificação : Compras



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

I T E M

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática "COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE", com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entregues em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses. OBSERVAÇÃO: A empresa Contratada deverá fornecer imediatamente aparelhos glicosímetros por paciente cadastrado no Programa Hiperdia, sem ônus para a Contratante 3.749 (três mil setecentos e quarenta e nove) aparelhos leitores de tiras reagentes de acordo com a fita que for fornecida, (para atender 3.749 pacientes cadastrados, referente aproximado 25% de reserva técnica), sendo 3.588 aparelhos para o Programa de Hiperdia do DAB e 161 aparelhos para o DMAC. Ressalta-se ainda que para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.	caixa	GLUCOLEADER	750,00	14,50	0,00	10.875,00
Total Geral							10.875,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 17 de outubro de 2024



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

NOTA DE EMPENHO 3503/2024

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
Ficha : 469
Despesa : Comum
Nº Processo : 00044396/2024-12
Pré Empenho : [911/2024](#)
Tipo : Global
Data : 17/10/2024
Valor : 1.305,00
Ano Processo : 2024
AE Nº : 001163/2024

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentaria : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
SubFunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.396 - Manutenção de Maternidade Pública Municipal
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de Recurso : 160000009009 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Favorecido : 0025960 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MAT ODONTO MED
Bairro : Boa Vista
Endereço : Rua da Aurora, 502
Telefone Fixo : (00)0000-0000
Celular :
CNPJ/CPF : 30.584.194/0001-80
Cidade : Recife
UF : Pernambuco
PIS
PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : Implantação da Ata de Registro de Preços Permanente – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSÍMETRO), visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho.

Subelemento : 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior :	721.738,19	Despesa Empenhada :	1.305,00	Saldo Disponível :	720.433,19
-------------------------	------------	----------------------------	----------	---------------------------	------------

(Um Mil, Trezentos e Cinco Reais)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000029/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000043/2024
Modalidade : Pregão Eletrônico

Número/Ano Processo Adm : 00044396/2024-12/2024
Classificação : Compras



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

I T E M

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	<p>Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática "COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE", com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entregues em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa Contratada deverá fornecer imediatamente aparelhos glicosímetros por paciente cadastrado no Programa Hiperdia, sem ônus para a Contratante 3.749 (três mil setecentos e quarenta e nove) aparelhos leitores de tiras reagentes de acordo com a fita que for fornecida, (para atender 3.749 pacientes cadastrados, referente aproximado 25% de reserva técnica), sendo 3.588 aparelhos para o Programa de Hiperdia do DAB e 161 aparelhos para o DMAC. Ressalta-se ainda que para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.</p>	caixa	GLUCOLEADER	90,00	14,50	0,00	1.305,00
Total Geral							1.305,00

Local/Data/Assinatura**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 17 de outubro de 2024**



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

NOTA DE EMPENHO 3504/2024

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
Ficha : 474
Despesa : Comum
Nº Processo : 00044396/2024-12
Pré Empenho : 912/2024

Tipo : Global
Data : 17/10/2024
Valor : 16.617,00
Ano Processo : 2024
AE Nº : 001164/2024

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentaria : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
SubFunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de Recurso : 16000009009 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Favorecido : 0025960 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MAT ODONTO MED
Bairro : Boa Vista
Endereço : Rua da Aurora, 502
Telefone Fixo : (00)0000-0000
Celular :

CNPJ/CPF : 30.584.194/0001-80
Cidade : Recife
UF : Pernambuco
PIS
PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : Implantação da Ata de Registro de Preços Permanente – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSÍMETRO), visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho.

Subelemento : 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior :	168.574,50	Despesa Empenhada :	16.617,00	Saldo Disponível :	151.957,50
-------------------------	------------	----------------------------	-----------	---------------------------	------------

(Dezesseis Mil, Seiscentos e Dezessete Reais)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000029/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000043/2024
Modalidade : Pregão Eletrônico

Número/Ano Processo Adm : 00044396/2024-12/2024
Classificação : Compras



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

I T E M

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	<p>Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática "COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE", com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entregues em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa Contratada deverá fornecer imediatamente aparelhos glicosímetros por paciente cadastrado no Programa Hiperdia, sem ônus para a Contratante 3.749 (três mil setecentos e quarenta e nove) aparelhos leitores de tiras reagentes de acordo com a fita que for fornecida, (para atender 3.749 pacientes cadastrados, referente aproximado 25% de reserva técnica), sendo 3.588 aparelhos para o Programa de Hiperdia do DAB e 161 aparelhos para o DMAC. Ressalta-se ainda que para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.</p>	caixa	GLUCOLEADER	1.146,00	14,50	0,00	16.617,00
Total Geral							16.617,00

Local/Data/Assinatura**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 17 de outubro de 2024**



Assinado por **Jaqueline Rodrigues Benigno** - Gerente De Divissão - Em: 17/10/2024, 12:48:49



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 17/10/2024, 12:48:14



Assinado por **Igor Do Nascimento Batista** - Subgerente do Núcleo de Prestação de Contas dos Suprimentos de Fundos - Em:
17/10/2024, 12:44:22